

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 280/2005 de 14 de Junho de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 27 de Maio de 2005 nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo no disposto na alínea g), do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2003, de 27 de Março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para os Fundo Escolar da EBI/S de Calheta, o montante de 10.000,00 Euros pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 18 – Desenvolvimento do Sistema Educativo, Projecto 01 – Equipamentos Escolares, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2005, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, Acção 18.01.01 – “Aquisição de Equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o Ensino Básico e Secundário”.

27 de Maio de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.